



Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 11, de 16 de Outubro de 1965.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito especial destinado a fazer uma limpeza no Açude do Mandacaru.

A Câmara Municipal de Trindade Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a fazer uma limpeza no Açude do Mandacaru, localizado no Sítio Mandacaru deste município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta das disponibilidades financeiras do município no presente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trindade em 16 de Outubro de 1965.

Antão Francisco do Nascimento	- Presidente
José Benício Filho	- 1º Secretário